

Termo Aditivo nº 02 ao Contrato de Prestação de Serviços Gráficos EBC/ COORD-CM/Nº 0018/2015, celebrado entre a Empresa Brasil de Comunicação S.A. – EBC, e a Gráfica e Editora Movimento Ltda, em 23 de julho de 2015.

Processo nº 3559/2012

Pelo presente Instrumento, de um lado, a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A - EBC**, Empresa Pública Federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, com Estatuto Social aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, alterada pela Lei nº 13.417, de 1º de março de 2017, vinculada à Secretaria-Geral da Presidência da República, por meio da Secretaria Especial de Comunicação Social, nos termos do Decreto nº 9.038/2017, de 26 de abril de 2017, estabelecida no SCS, Quadra 08, Lote s/n, loja 1, 1º subsolo, Bloco B-50, Ed. Venâncio 2000, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.168.704/0001-42, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE (EBC)** neste ato representada, nos termos do inciso XXI do artigo 17 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, por seu Presidente, **LAERTE DE LIMA RIMOLI**, brasileiro, casado, jornalista, residente e domiciliado em Brasília/DF, portador da Carteira de Identidade nº 2729902 - SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 130.627.351-04, e por seu Diretor de Administração, Finanças e Pessoas, **LUIZ ANTONIO DUARTE MOREIRA FERREIRA**, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado em Brasília/DF, portador da Carteira de Identidade nº 400246- SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 119.949.321-04, e, de outro lado a **GRÁFICA E EDITORA MOVIMENTO LTDA**, com sede no SAA, Quadra 03, nº 920, Zona Industrial, na cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.220.275/0001-42, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA (GRÁFICA E EDITORA MOVIMENTO)**, neste ato representada por seu sócio, **GUSTAVO FARIA DE CARVALHO**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de Brasília/DF, portador da Carteira de Identidade nº 1257019-SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 607.014.711-15, deliberam, por mútuo acordo, firmar o presente **Termo Aditivo nº 02 ao Contrato Original**, conforme as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** o prazo de vigência do Contrato Original e **discriminar** os dados das Notas de Empenho do Exercício Financeiro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

2.1. Nos termos do **item 10.1.** da Cláusula Décima do Contrato Original, fica prorrogado o prazo de sua vigência, com início em **24/07/2017** e término em **24/07/2018**.

Carta Jurada da EBC
Cintia de Moraes
OAB/DF 29 367

CONJUNTO

2.2. Para o período compreendido no item 2.1. desta Cláusula, o valor mensal estimado é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), perfazendo o valor total estimado de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA PRORROGAÇÃO

3.1. As despesas decorrentes da prorrogação de que trata este Instrumento correrão à conta de recursos alocados no Orçamento Geral da União para o exercício de 2017, à Unidade Orçamentária 20415 – EBC, assim especificados:

REFORÇO DA NOTA DE EMPENHO 2017NE000543

Programa de Trabalho:	24722210126750001 (Comunicação e Transmissão de Atos e Fatos do Governo Federal);
Elemento de Despesa:	339039 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica);
Nota de Empenho:	2017NE001634;
Emissão:	30/05/2017;
Valor:	R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

3.2. Os Recursos Orçamentários para atender as despesas da presente prorrogação durante o exercício financeiro de 2018, serão discriminados em Termo Aditivo específico, tão logo o respectivo orçamento esteja publicado no Diário Oficial da União – D.O.U., e disponibilizado no SIAFI, quando, igualmente, será indicado o número da respectiva Nota de Empenho.

CLÁUSULA QUARTA: DAS NOTAS DE EMPENHO DO EXERCÍCIO DE 2017

4.1. Considerando-se a aprovação do Orçamento da CONTRATANTE (EBC) para o exercício de 2017, ficam discriminados os dados das Notas de Empenho, conforme abaixo:

Handwritten signatures and stamps are present in the bottom right corner of the page. One stamp is circular and reads "Contratante Jurídica da EBC" and "Cintia de Moraes OAB/DF 29 367". Below it, the word "CONJU" is printed. There are also several handwritten initials and signatures.

EMPENHO DE DESPESA

Programa de Trabalho:	24722210126750001 (Comunicação e Transmissão de Atos e Fatos do Governo Federal);
Elemento de Despesa:	339039 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica);
Nota de Empenho:	2017NE000543;
Emissão:	22/02/2017;
Valor:	R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Programa de Trabalho:	24722210126750001 (Comunicação e Transmissão de Atos e Fatos do Governo Federal);
Elemento de Despesa:	339030 (Material de Consumo);
Nota de Empenho:	2017NE000544;
Emissão:	22/02/2017;
Valor:	R\$ 833,33 (oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

4.1.1. As demais Notas de Empenho referentes ao exercício financeiro de 2017 estão discriminadas nos autos do Processo de Pagamento nº 0156/2017.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

5.1. A CONTRATANTE (EBC) providenciará a publicação de extrato resumido do presente Instrumento no Diário Oficial da União - D.O.U., dando cumprimento ao previsto no *caput* do art. 20 do Decreto nº 3.555, de 2000.

CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original e do Termo Aditivo nº 01, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.



E assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Brasília/DF, 21 de julho de 2017.

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A - EBC
Contratante



**LUIZ ANTONIO DUARTE
MOREIRA FERREIRA**
Diretor de Administração, Finanças e Pessoas


LAERTE DE LIMA RIMOLI
Presidente

GRÁFICA E EDITORA MOVIMENTO LTDA
Contratada


GUSTAVO FARIA DE CARVALHO
Sócio

Testemunhas:

1)  **DAIANE PREDIGER**
EBC - Empresa Brasil de Comunicação
Matr. 13.942
Elaborado por Daiane Prediger / Revisado por Jefferson Cruz.

2) 
JEFFERSON LUÍS LIMA CRUZ
Coordenador de Contratos e Parcerias
Matrícula: 12.217
Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC

